



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 090/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a importância da gestão participativa dos Defensores Públicos na definição dos objetivos e metas do Planejamento Estratégico;

CONSIDERANDO a realização da 3º Audiência Defensorial;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria GDPG 083/2016.

LIBERAR do expediente os Defensores Públicos lotados na Capital e nas Comarcas do Interior do Estado do Piauí, na data do dia 18 de março de 2016, no horário de 08h às 12h e das 14h às 18h, para participação da 3ª Audiência Defensorial - 2ª ETAPA DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, CONSOLIDAÇÃO DA MISSÃO INSTITUCIONAL, DA VISÃO E DOS VALORES, E ELABORAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 01 de março de 2016.

Francisca Hildaeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral